



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 010/2021.
Jataí, 12 de Março de 2021.

PORTARIA Nº 143/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.004794/2020-12, RESOLVE:

I – Revogar a PORTARIA Nº 577/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020;

II – Designar a Prof.^a **Roberta de Moura Assis Lima**, Matrícula nº 1692896/SIAPE, lotada na UA.CIAGRA/UFJ, Assistente em Administração **Thalita Rodrigues Lemes Brandão**, Matrícula nº 1748619/SIAPE, lotada no CGA/UFJ e o Técnico em Assuntos Educacionais **Thimoteo Pereira Cruz**, Matrícula nº 3834188/SIAPE, lotado no CGA/UFJ, para sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão de Escolaridade e Matrícula para atuarem nas atividades da 3ª chamada do Ingresso SISU 2020/UFJ**, no período de 10 a 17 de março de 2021, com carga horária de 16 (dezesseis) horas.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 010/2021.
Jataí, 12 de Março de 2021.

PORTARIA Nº 145/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.013186/2020-91, RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 574/2020, de 21 de setembro de 2020, a qual designou os servidores: O Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais **Fernando da Rocha Silva**, Matrícula nº 2264507/SIAPE, lotado na PROGRAD/UFJ, Prof.^a **Ana Lúcia Rezende Souza**, Matrícula nº 1633586/SIAPE, lotada na U.A. CISAU/UFJ, Prof. **Danilo Lopes Assis**, Matrícula nº 1301214/SIAPE, lotado na U.A.CISAU/UFJ e o Médico Psiquiatra **Rodrigo Santana Nascimento**, Matrícula nº 2418138/SIAPE, lotado na PROPESSOAS/UFJ, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para sob a presidência do primeiro comporem a **Comissão de Verificação da Condição de Deficiência**, para atuarem nas atividades de Chamada Pública do Ingresso no SISU 2020, que foi realizada no período de 22 a 25 de setembro de 2020.

II – Designar a Prof.^a **Cristiane Souza Borzuk**, Matrícula nº 3331629/SIAPE, lotada na U.A. de Ciências Humanas e Letras/UFJ, o Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais **Fernando Da Rocha Silva**, Matrícula nº 2264507/SIAPE, lotado na PROGRAD/UFJ, Prof.^a **Ana Lúcia Rezende Souza**, Matrícula nº 1633586/SIAPE, lotada na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ e o Médico Psiquiatra **Rodrigo Santana Nascimento**, Matrícula nº 2418138/SIAPE, lotado na PROPESSOAS/UFJ, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para sob a presidência da primeira comporem a **Comissão de Verificação da Condição de Deficiência**, para atuarem nas atividades da 3ª Chamada do Ingresso SISU 2020, que será realizada no período de 10 a 17 de março de 2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 010/2021.
Jataí, 12 de Março de 2021.

PORTARIA N.º 147/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.013188/2020-80, RESOLVE:

I – Revogar a PORTARIA N.º 575/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020;

II – Designar a Assistente Social **Lílian Rodrigues**, Matrícula nº 1594986/SIAPE, lotada na PRAE/UFJ, e a Assistente Social **Kaellen Oliveira Dos Santos**, Matrícula nº 1381674/SIAPE, lotada na PRAE/UFJ, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão de Análise da Realidade Socioeconômica para atuarem nas atividades da 3ª Chamada do Ingresso SISU 2020**, no período de 10 a 17 de março de 2021.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 010/2021.
Jataí, 12 de Março de 2021.

PORTARIA N.148/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, considerando:

a) o Decreto Legislativo n.º 6, de 20/03/2020, que, em seu art. 1º, reconhece o estado de calamidade pública, nos seguintes termos: “Fica reconhecida, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, notadamente para as dispensas do atingimento dos resultados fiscais previstos no art. 2º da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, e da limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020”;

b) a Portaria MEC nº 383, de 9 de abril de 2020, que dispõe sobre a antecipação da colação de grau para os alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia, como ação de combate à pandemia do novo coronavírus – Covid-19, perdeu a sua eficácia a partir de 1º de janeiro de 2021;

c) a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

d) o art. 1º da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que “estabelece normas educacionais a serem adotadas, em caráter excepcional, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020”; e

e) o art. 23 da Portaria nº 269R, de 13 de abril de 2020, do Reitor da UFJ, que dispõe o seguinte: “A vigência desta portaria subordina-se ao período de emergência de saúde

pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus (Covid 19) e poderá ser alterada a qualquer momento, em razão de novos atos regulamentadores”,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 269R, de 13 de abril de 2020, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 010/2021.
Jataí, 12 de Março de 2021.

PORTARIA N.º151/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.000475/2021-19 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a JOSLAINE CRISTINA JESKE DE FREITAS, Matrícula nº 1668429, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 3 para o nível 4, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 10/03/2021, data em que completou o interstício de 24 meses.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 010/2021.
Jataí, 12 de Março de 2021.

PORTARIA N.º152/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.057654/2020-39 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a ÉRICO DOUGLAS VIEIRA, Matrícula nº 1688616, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, do nível 3 para o nível 4, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 12/03/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 010/2021.
Jataí, 12 de Março de 2021.

PORTARIA N.º153/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.055341/2020-46 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a MARCELO BORGES HENRIQUES, Matrícula nº 1666824, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, do nível 3 para o nível 4, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 12/03/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387